



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311001/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 08/2025  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

**TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SOLLUT – SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

**CONTRATADA: SOLLUT – SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.930.271/0001-02, estabelecida na Rua Maj. José Joaquim Pereira Lobo, nº 100, Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-153, Telefone: (79) 99175-2413, e-mail: sollut.mendes@gmail.com, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **JOSE ERIVALDO MENDES**, inscrito no CPF nº 654.669.185-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 0311001/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de Implantação de Sistema de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile da Entidade Câmara de Vereadores incluindo Hardwares, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **19/03/2026** até **18/03/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor global do contrato é de **R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311001/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 08/2025  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**01.01.0 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal**

**Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmeira dos Índios/AL, 17 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
Contratante  
**MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**  
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ERIVALDO MENDES

Data: 17/03/2026 19:33:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SOLLUT – SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**  
Contratada  
**JOSE ERIVALDO MENDES**  
Sócio Administrador

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_CONT\_12.2025\_DISP\_VALOR\_08.2025\_assinado.pdf  
**Hash:** 9871834d9fbfe0b5cf9cc5a5eb2eb0c80d0e7a0eefad020f8968be127b5e6ff2  
**Data da validação:** 17/03/2026 19:38:29 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE ERIVALDO MENDES  
**CPF:** \*\*\*669.185-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** ox3678d7544bdf225  
**Data da assinatura:** 17/03/2026 19:33:06 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

## Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SOLLUT – SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311001/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 08/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

**CONTRATADA: SOLLUT – SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.930.271/0001-02, estabelecida na Rua Maj. José Joaquim Pereira Lobo, nº 100, Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-153, Telefone: (79) 99175-2413, e-mail: sollut.mendes@gmail.com, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **JOSE ERIVALDO MENDES**, inscrito no CPF nº 654.669.185-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de Implantação de Sistema de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile da Entidade Câmara de Vereadores incluindo Hardwares, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **19/03/2026** até **18/03/2027**.

**BASE LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01.0 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2026.